

PAUTA Nº 014- 2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014-2025
19-05-2025

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia dezanove do mês de maio do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 015/2025– Sessão ordinária do dia 12/05/2025.</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem Nº014/2025.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2025, que institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Mensagem Nº015/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº004/2025, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
Mensagem Nº016/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº005/2025, que delimita o Perímetro urbano do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Mensagem Nº017/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº006/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do Iguaçu, instituindo o novo Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências.
Mensagem Nº018/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº007/2025, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no município de Rio Bonito do

		Iguaçu/PR, instituindo o novo Parcelamento do solo e dá outras providências.
Mensagem Nº019/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº008/2025, que dispõe sobre a Lei do Sistema Viário do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, e dá outras providências.
Mensagem Nº020/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2025, que dispõe sobre a reformulação do Código de Edificações e Obras do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR e dá outras providências.
Mensagem Nº021/2025	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº010/2025, que sobre a reformulação do Código de Posturas do Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR.
Informativo.	Stefany Julissa CM Assessoria e Planejamento Ltda.	O governo federal abriu as inscrições para que município de todo país possam aderir ao PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA). Prazo de adesão: até dia 20 de maio. Como participar: devem preencher o formulário eletrônico disponível no link.
Parecer Nº008/2025.	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº010/2025.
Parecer Nº009/2025.	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº003/2025.
Parecer Nº010/2025.	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Legislativo Nº005/2025.
Parecer Nº011/2025.	Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº001/2025.
Parecer Nº 013/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação, do Projeto de Resolução Nº001/2025.

Parecer Nº 014/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a regular tramitação do Projeto de Lei do Executivo Nº009/2025.
Parecer Nº 015/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei do Executivo Nº010/2025.
Parecer Nº 016/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº003/2025.
Parecer Nº 017/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei do Legislativo Nº005/2025.
Parecer Nº 018/2025.	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação, do Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº001/2025.
Parecer Nº023/2025. jurídico	Procuradoria jurídica. Dr^a Adriana Peres.	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 010/2025 SÚMULA: “Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências. ”
Parecer Nº024/2025. jurídico	Procuradoria jurídica. Dr^a Adriana Peres.	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº: 003/2025 SÚMULA: “Dispõe sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos básicos dos Servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.”
Parecer Nº025/2025. jurídico	Procuradoria jurídica. Dr^a Adriana Peres.	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº: 005/2025 SÚMULA: “Dispõe sobre recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.”

Parecer Nº026/2025.	jurídico	Procuradoria jurídica. Dr^a Adriana Peres.	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº: 001/2025. SÚMULA: “Dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos básicos dos Servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências. “Servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.”
--------------------------------	-----------------	---	---

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Requerimento Nº005/2025.** De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Requerendo PRORROGAÇÃO de 07 (sete) dias de prazo após o vencimento do prazo regimental para apresentação de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2025 de iniciativa do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino (Que institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.), vez que o projeto necessita de maior estudo por parte da comissão.

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº009/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº010/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos básico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário), que dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.
- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA**, de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário), que dispõe

sobre recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário), que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº 007/2025**, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino (Que cria o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outras providências.).
- **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2025**, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização (Pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 212160/23, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 351/2024 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.).

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há

Rio Bonito do Iguaçu, 19 de maio de 2025.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente